

LISTA DE DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE VISTO ESPECÍFICO

Janeiro/2018

NETO DE NACIONAL JAPONÊS (SANSEI)

As Long Term Resident(1 a 3 anos)

Providenciados pelo Requerente do Visto

1. Passaporte válido (original + cópia das páginas 2 e 3)
2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
 - a. Preenchido, datado e assinado conforme o passaporte
 - b. menores de 18 anos, assinatura do responsável abaixo da assinatura do requerente e carteira de identidade do mesmo (cópia autenticada)
3. Uma foto 4,5x4,5 nítida e recente dos últimos 6 meses
4. Carteira de Identidade (RG ou RNE) do requerente (cópia autenticada)
5. **Certificado de Elegibilidade** (original e cópia simples)
6. Certidão de Nascimento do requerente (cópia autenticada)
7. Carteira de Identidade do pai ou mãe descendente de japonês (cópia autenticada)
8. Certidão de Nascimento do pai ou mãe descendente de japonês (cópia autenticada)
9. Certidão de Casamento dos pais (cópia autenticada)
 - * Se falecido(s), apresentar Certidão de Óbito (cópia autenticada)
10. Passaporte do convidador/garantidor do Japão (cópia simples da página com dados pessoais e das páginas utilizadas)
11. Cartão de Residência (Zairyu card) frente e verso do convidador/garantidor residente no Japão (cópia simples)
12. Todos os passaportes anteriores com visto para o Japão (original)

OBS:

1. Poderão ser solicitados outros documentos, quando necessário
2. Validade do Passaporte: via de regra, mais de 6 meses
3. O que é Certificado de Elegibilidade?
 - Em japonês: *Zairyu Shikaku Nintei Shomeisho*
 - Em inglês: *Certificate of Eligibility*

O Certificado de Elegibilidade é um documento emitido pelo Departamento de Controle de Imigração do Ministério da Justiça para ser apresentado no momento do desembarque no Japão e tem a função de atestar que a atividade que o estrangeiro pretende exercer no Japão está de acordo com uma das qualificações de permanência (exceto curta permanência) definidas pela Lei de Imigração. (A solicitação do Certificado de Elegibilidade pode ser feita por um procurador residente no Japão)

Após a emissão do Certificado de Elegibilidade, o procurador deve enviá-lo para o candidato estrangeiro que em seguida irá solicitar o visto junto à embaixada ou consulado japonês. O estrangeiro deve desembarcar no Japão dentro de 3 meses a partir da emissão do certificado.

Demais informações: Consulado do Japão em Belém
Av. Magalhães Barata, 651 Edifício Belém Office Center, 7º andar Belém - Pará
Tel: (91) 3249-3344 Setor Consular : Ramal 1 Fax: (91) 3249-1016
e-mail: belem.consul@bm.mofa.go.jp